



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 098/03
DE 25 DE JUNHO DE 2003**

DENOMINA TRAVESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado "TRAVESSA JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO", a atual "TRAVESSA SEBASTIÃO" localizada no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 25 de
junho de 2003.**

**José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal**